



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE	
As autoridades competentes	
Data:	12/08/2024
26 ^a Sessão	Ordinária
Presidente	

INDICAÇÃO Nº 078/2024

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, requer à Presidente que esta indicação seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e Diretor de Esporte Erasmo Borges, **“solicitação que seja instituído um programa de atividades físicas para a terceira idade (hidroginástica, bocha, pilates entre outros).”**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária, pelo fato de não haver programa específico que desenvolvam as atividades físicas citadas, o que obriga os munícipes a contratarem alguns desses serviços em academias, isso quando a pessoa dispõe de recursos para isso.

Além do mais, a prática de atividade física em todas as idades é de extrema importância para a saúde e qualidade de vida das pessoas.

Por isso, acreditamos ser de extrema importância o Poder Executivo acatar as sugestões feitas nessa proposição.

Plenário Alba Berigo, 12 de Agosto de 2024.

Silvio Maia
Vereador (PL)

